

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARES Nº 005/2016

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

A prorrogação da CONSULTA PÚBLICA ARES Nº 005/2016, sobre a **NOTA TÉCNICA - DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA PARA A 1ª REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DOS PRESTADORES DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, que define a Metodologia para o Cálculo da Revisão Tarifária Periódica dos Prestadores de Serviços de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Santa Catarina, com período para envio de contribuições até dia **01 de novembro de 2016**.

As contribuições sobre a Nota Técnica devem ser feitas por escrito, obedecendo ao REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2016, disponível no site da ARES, e deverão ser enviadas até **às 19 horas do dia 01 de novembro de 2016**, por meio do endereço de e-mail consultapublica@aresc.sc.gov.br, ou protocolada na ARES, localizada na Rua: Anita Garibaldi, nº 79, 11º andar, Centro Executivo Miguel Daux, Bairro: Centro, Florianópolis, das 07h00min horas às 19h00min horas.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.